

PORTARIA N°06/2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) membros da **Comissão de Gestão Financeira de Recursos do PPGES**, responsável pela **elaboração do plano anual de aplicação da quota PROAP/CAPES**, pela **análise das solicitações de uso de recursos** por parte de docentes e discentes vinculados ao programa, bem como pelo **acompanhamento e conferência da prestação de contas junto à Coordenação do Programa e à PROPPG/UFSB**:

- **Roberto Muhájir Rahnemay Rabbani** – SIAPE 1556362 (representante do corpo docente)
- **Cátia Santos Oliveira** – matrícula 2024108808 (representante do corpo discente)
- **Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves** – SIAPE 1436900 (presidência da comissão)

§1º A comissão deverá atuar em conformidade com as normativas da CAPES e da PROPPG/UFSB relativas à gestão da quota PROAP, respeitando os critérios de transparência, participação e planejamento coletivo.

§2º A comissão poderá convocar outros(as) membros(as) do colegiado do PPGES ou da comunidade acadêmica para reuniões consultivas, quando necessário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 21 de maio de 2025, com vigência até o final do ciclo financeiro da CAPES de 2025 e a respectiva prestação de contas da comissão.

Porto Seguro, 21 de maio de 2025

Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves - Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade/PPGES
Portaria 311 de 30 de agosto de 2024